



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 65/13

Fl. nº	3
Proc.	262/13
	fl.02

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/13

D O C U M E N T O

Nº 2363/13

Acrescenta § 6º ao art. 33 da Lei Complementar nº 271/99, que disciplina o Uso e Ocupação do Solo do Município.
Proc. nº 44091/99

Art. 1º - Acrescente-se ao art. 33 da Lei Complementar nº 271, de 29 de dezembro de 1999, o seguinte parágrafo 6º:

I – Art. 33, § 6º

Art. 33 - ...

“§ 6º – Ficam dispensados das garantias que tratam os incisos I, II, III e IV e os §§ 1º ao 5º deste artigo, os loteamentos promovidos pelo Poder Público, por órgãos da Administração Pública descentralizada, como a COHAB – Companhia de Habitação da Baixada Santista, CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, e ainda, através do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal.”

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*

5